



CÂMARA DE MINAS DE MOÇAMBIQUE

CHAMBER OF MINES OF MOZAMBIQUE

Estimados(as) Senhores(as)

A Câmara de Minas de Moçambique (CMM) realiza uma sessão extraordinária da Assembleia Geral das 14:00 às 17:00 horas do dia 30 de Julho de 2025, no Southern Sun, sito na Avenida da Marginal N.o 4016 na Cidade de Maputo.

A. São participantes de pleno direito na Assembleia Geral todos os membros efectivos da CMM, sendo que todos os portadores de títulos mineiros se podem juntar a este importante evento da nossa associação, desde que preencham a ficha de adesão à CMM e apresentem uma cópia do título mineiro até 1 (uma) hora antes da realização da sessão da Assembleia Geral.

B. A referida sessão da Assembleia Geral tem uma da Ordem de Trabalhos importante, que a seguir se apresenta, com particular destaque para os pontos número dois e número quatro.

Ordem de Trabalhos

1. Apresentação do Relatório das actividades da CMM de 2024;
2. Apresentação, Apreciação e Aprovação do Relatório das contas de 2024;
3. Apresentação plano de actividade de 2025;
4. Alterações pontuais aos estatutos da Câmara de Minas de Moçambique
5. Eleição dos titulares dos órgãos sociais da Câmara de Minas de Moçambique

C. Com efeito, se o quarto ponto da agenda trata do preenchimento dos órgãos sociais da CMM, colocando os destinos da nossa associação nas mãos de uma selecção de membros.

D. Exorta-se a colaboração dos membros da CMM a este processo, colocando as suas energias competências e experiência ao serviço da nossa organização, por via de candidaturas para as funções e responsabilidades nos diferentes órgãos sociais que adiante se apresentam.

Assembleia Geral (3 Vagas)

Presidência da Mesa da Assembleia Geral

Vice - Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Secretário Geral



CÂMARA DE MINAS DE MOÇAMBIQUE

CHAMBER OF MINES OF MOZAMBIQUE

Conselho de Administração (7 Vagas)

Presidente do Conselho de Administração

Administrador (6 Vagas)

Conselho Fiscal (3 Vagas)

Presidente do Conselho Fiscal

Vogal I

Professional Auditor

E. As candidaturas devem ser apresentadas nas instalações da Câmara de Minas de Moçambique por escrito ou por correio electrónico até às 16:59 horas do dia 28 de Julho de 2025, com clara indicação do nome do membro e funções para que se candidata.

F. Importa esclarecer que a indicação dos Presidentes do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, resultam de deliberações internas nos respectivos colégios, pelo que as candidaturas a a serem apresentadas e escrutinadas na Assembleia Geral são respectivamente para membros do Conselho Fiscal e administradores.

G. De acordo com o disposto nos números dois e três do Artigo 154o do Código Comercial, um membro Conselho Fiscal deve ser um auditor de contas ou sociedade de auditores de contas, que de qualquer forma deve indicar um profissional para a função.